

DECRETO N. 17.943 DE 5 DE FEVEREIRO DE 1948

ADHEMAR DE BARROS GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA: Artigo 1.º — Fica revogado o decreto n. 15.332, de 29 de dezembro de 1945, que declarou de utilidade pública um prédio situado em Pereira Barreto, e destinado à instalação do Fórum local. Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, aos 5 de fevereiro de 1948. ADHEMAR DE BARROS João de Deus Cardoso de Mello Publicado na Diretoria Geral da Secretaria dos Negócios do Governo, aos 7 de fevereiro de 1948. Cassiano Ricardo Diretor Geral.

DECRETO N. 17.944 DE 5 DE FEVEREIRO DE 1948

Declara sem efeito reatuação de cargo. ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições,

DECRETA: Artigo único — Fica declarado de nenhum efeito o decreto n. 17.887, de 22 de janeiro de 1948, na parte que dispõe sobre a reatuação na Secretaria da Fazenda, de um cargo de escriturário, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotado na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, e do qual é ocupante Sr. Maria José Sette Ribas.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, aos 5 de fevereiro de 1948. ADHEMAR DE BARROS João de Deus Cardoso de Mello Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de fevereiro de 1948. Cassiano Ricardo Diretor Geral

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 7 DO CORRENTE

Declarando

competir ao sr. Sebastião de Carvalho Homem, escrevente padrão numérico 9, do Quadro Provisório lotado no 6.º ofício criminal da comarca de São Paulo, mais a sexta parte de seus vencimentos, nos termos do art. 98 da Constituição do Estado; competir ao bel. Nicolau da Rocha Vita, promotor público padrão Q, da comarca de Serra Negra (1.ª entrada) da Parte Permanente do Quadro da Justiça, mais a sexta parte dos seus vencimentos a partir de 10 de julho de 1947, nos termos do artigo 93 da Constituição do Estado;

Concedendo

a aposentadoria requerida pelo sr. Sebastião de Carvalho Homem, escrevente padrão numérico 9 do Quadro Provisório lotado no 6.º ofício criminal da comarca de São Paulo, por contar mais de trinta anos de serviço público, nos termos do art. 92 da Constituição do Estado; aposentadoria requerida pelo sr. Eduardo Guimarães, do cargo de revisor classe I do QG-PP-III lotado na Imprensa Oficial do Estado da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, visto contar mais de 70 anos de idade, nos termos do art. 91 da Constituição do Estado; ao sr. Arthur Dias, escriturário classe H do QG-PP-III lotado na Imprensa Oficial do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, 365 dias de licença nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado; ao sr. José Silveira da Mota, gráfico classe H lotado na Imprensa Oficial do Estado, 120 dias de licença nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado.

Resolvendo prorrogar

por 90 dias o afastamento do sr. José Rodrigues Sanger, do cargo de mestre padrão L lotado no Instituto Modelo de Menores do Serviço Social de Menores, nos termos do art. 94 da Constituição do Estado; por 60 dias o afastamento do sr. Arthur Alves Cardoso do cargo de contínuo classe I lotado na Penitenciária do Estado, nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado.

Resolvendo demitir

o sr. Oswaldo Pinto do cargo da classe H da carreira de escriturário da Tabela III, PP-QG, lotado na Diretoria do Serviço Social de Menores, de acordo com os artigos 230 item VII e 238 item I do dec. lei n. 12.273 de 28-10-941 e tendo em vista o que consta do processo n. 158144/47, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.

Aceitando a desistência

apresentada pelo sr. Dario Cardoso Machado do ofício do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Domélia, comarca de Agudos, sem prejuízo, contudo, da responsabilidade criminal pelas irregularidades verificadas no referido ofício e que possam ao mesmo ser imputadas, nos termos do artigo 3.º letra "a" do dec. lei 12.520 de 22 de janeiro de 1942.

Exonerando

o sr. Augusto Souza Barros de Caryalhosa do cargo de escriturário classe H do QG-PP-III lotado na Imprensa Oficial do Estado da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, visto ter sido nomeado por ato de 10 de abril de 1947 da Mesa da Assembléa Legislativa do Estado, para exercer o cargo de dactilógrafo K da mesma Assembléa.

Exonerando, a pedido

o sr. Caio Graccho Barreto da função de oficial maior do cartório do 1.º ofício Privativo dos Feitos da Fazenda Nacional da comarca de São Paulo.

Título apostilado pelo Governador:

Do sr. Domingos Floriano de Oliveira, afastado do cargo de inspetor de alunos, classe H, lotado no Instituto Modelo de Menores, por decreto de 27 de janeiro de 1948 a fim de declarar que a licença é em prorrogação.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 5 DO CORRENTE

Concedendo: aos termos do artigo 94 da Constituição do Estado: a Silvia Massurini, escriturária classe "H", do QG-PP. III, lotada na Diretoria do Serviço de Trânsito, desta Secretaria, cento e oitenta dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 2 de janeiro do corrente ano; a Francisco Morra, investigador classe "I", do QG. PP. III, lotado no Corpo de Investigadores e classificado no Departamento de Investigações, desta Secretaria, noventa dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde; a Bertolino Ribeiro, carcereiro classe "I", do QG-PP. III, lotado na Delegacia de Polícia da 9.ª Circunscrição da Capital, desta Secretaria, cento e oitenta dias de licença para tratamento de sua saúde; a Felton Gonçalves Martins, guarda de presídio classe "G", do QG-PP. III, lotado na Casa de Detenção de S. Paulo, desta Secretaria, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde; a Elídio Severo Alves, investigador classe "J", do QG-PP. III, lotado no Corpo de Investigadores, desta Secretaria e classificado no Departamento de Investigações, cento e vinte dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde; a Alexandre Ferro, servçal classe "E", do QG-PS. II, lotado no Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha, desta Secretaria, cento e cinquenta dias de licença para tratamento de sua saúde, a contar de 21 de agosto de 1947; nos termos do artigo 94, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 155, letra "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941: a Nodigi Cardoso, contínuo classe "H", do QG-PP. III, lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito, desta Secretaria, cento e oitenta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde; nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado, combinado com o artigo 155, letra "b", do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941: a Antonio Monteiro, investigador classe "I", do QG-PP. III, lotado no Corpo de Investigadores desta Secretaria e classificado no Departamento de Ordem Política e Social, cento e oitenta dias de licença para tratamento de sua saúde.

Aposentando, compulsoriamente, à vista do que consta do protocolado n. 31.485/46 — SSP, e nos termos do artigo 193, inciso I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, Joaquim Manoel Rodrigues, carcereiro classe "H", do QG PP. III, lotado na Delegacia de Polícia de São Pedro do Turvo, desta Secretaria;

Aposentando, a pedido, nos termos do artigo 92, da Constituição do Estado de São Paulo, de 9 de julho de 1947, Iracema Ferreira Villa Camargo, no cargo de artífice classe "K", do QG. PP. III, lotada no Departamento Administrativo da Diretoria Geral, desta Secretaria, visto contar mais de trinta (30) anos de efetivo exercício, conforme provom com o título de liquidação de tempo de serviço sob n. 923, expedido em 31 de julho de 1946, pela Secretaria da Fazenda;

Demitindo, a bem do serviço público, tendo em vista o que consta do processo n. 26880/45 — SSP, e nos termos do artigo 239, incisos II, VII e IX, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, José Penteado, do cargo de escriturário classe "H", do QG. PP. III, lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito desta Secretaria;

Demitindo, por abandono, tendo em vista o que consta do protocolado n. 27.966/47 — SSP, e nos termos dos artigos 45 e 238, n. I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, Geraldo Ferrone, do cargo de pesquisador dactiloscópico classe "K", do QG. PP. III, lotado na Delegacia Auxiliar da Sé-tima Divisão Policial, desta Secretaria; tendo em vista o que consta do protocolado n. 24.664/47 — SSP, e nos termos dos artigos 45 e 238, n. I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, Mario Muniz Pimentel, do cargo de escriturário classe "H", do QG. PP. III, lotado no Departamento Administrativo da Diretoria Geral, desta Secretaria; tendo em vista o que consta do protocolado n. 11.822/47 — SSP, e nos termos dos artigos 45 e 238, n. I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, Francisco Pinto, do cargo de servente classe "F", do QG. PS. II, lotado no Departamento de Ordem Política e Social, desta Secretaria.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 93, § 1.º, letra "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, Roberto Fernando Alves Motta, do cargo de escrivão de polícia classe "K", do QG. PP. III, lotado no Serviço Médico Legal do Estado, desta Secretaria.

AUTORIZANDO: nos termos do artigo 41 § único do Decreto-lei n. 12.273, de 28/10/1941:

Olga Ribeiro, escriturário classe "I", do QG — PP — III, lotado no Departamento Administrativo da Diretoria Geral, desta Secretaria, a ter exercício, pelo prazo de um ano, na Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comercio, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo;

Agenor Jardim, escriturário classe "J", do QG — PP — III, lotado nesta Secretaria, a ter exercício, pelo prazo de um ano, na Delegacia de Polícia de Mogi das Cruzes, 3.ª classe, da mesma Secretaria, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo;

A Francisco Moreira de Almeida, escrivão de polícia classe "I", do QG — PP — III, lotado na Delegacia de Polícia de Santa Branca — 4.ª classe, desta Secretaria, a ter exercício, pelo prazo de um ano, na Delegacia da 8.ª Circunscrição Policial da Capital, da mesma Secretaria a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo. Antonia de Matos, escriturário classe "H", do QG — PP III, lotado na Diretoria Geral desta Secretaria, a ter exercício, pelo prazo de seis meses, no Departamento de Investigações, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo;

PRORROGANDO: por um ano, os efeitos do decreto de 1 publicado a 12/147, que, nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273, de 28/10/1941, autorizou o bel. Omar de Andrade Nunes Pereira, Delegado de Polícia classe "O" do QG — PP — III, a ter exercício em prorrogação na Delegacia Auxiliar da 1.ª Divisão Policial pelo prazo de um ano, afim de prestar serviços atinentes a seu cargo; por mais dois anos os efeitos do decreto de 26 publicado a

27/11/45, que nos termos do art. 41 § único do Decreto-lei n. 12.273, de 28/10/41, autorizou Abilio José Rodrigues, Caixa classe "P", do QG — PP — III, lotado na Tesouraria Geral, desta Secretaria, a ter exercício no Departamento de Ordem Política e Social, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

por mais dois anos os efeitos do decreto de 8 publicado a 97/46, que, nos termos do artigo 41, § único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28/10/1941, autorizou Eliziário de Almeida, escrivão de polícia classe "K", do QG — PP — III lotado na Delegacia Regional de Polícia de Casa Branca, a ter exercício, pelo prazo de um ano, na Delegacia de Polícia de São João da Boa Vista, 3ª classe, a fim de ali prestar serviços atinentes a seu cargo; AUTORIZANDO:

de conformidade com o parecer do Serviço Médico da Repartição do Serviço Civil, inserto no processo sob n. 21164/47[SSP], e nos termos do artigo 41 § único do Decreto-lei n. 12.273, de 28/10/941, o Sr. Bernardino Maciel Rebello de Lima, guarda de presídio classe "G", do QG — PP — III, lotado na Casa de Detenção, desta Secretaria, a ter exercício pelo prazo de dois anos, no Departamento Administrativo da Diretoria Geral desta Secretaria.

FORÇA PUBLICA DO ESTADO

Licença: Nos termos dos artigos 94 e 150, da Constituição do Estado de 9 de julho de 1947, concede um (1) ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao guarda civil de 1.ª classe da Guarda Civil de São Paulo — Algeu Pacheco de Jesus.

Agregando: Nos termos dos artigos 1.º n. 1, letra — F — e 27 da lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, e artigo 27, letra — D — n. 1, do decreto-lei 15.620, de 29 de janeiro de 1946, a contar de 10 de janeiro último, ao Quadro da Força Pública do Estado — o capitão de Administração do S. I. daquela Milícia — Mario Lameira de Andrade.

FAZENDA

DECRETOS DE 5 DO CORRENTE

RETIFICAÇÃO

Nomeando: de acordo com o artigo 16, item III do Decreto-lei n. 12273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 10 do Decreto-lei n. 12519, de 22 de janeiro de 1942, o Sr. Dalmo Bueno de Figueiredo, para exercer o cargo vago da classe H da carreira de Escrivário, Tabela III do Quadro Único das Caixas Econômicas do Estado, criado pelo Decreto-lei n. 16.507, de 19 de dezembro de 1946;

de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12273, de 28 de outubro de 1941, o Sr. José Celestino da Silva para exercer, interinamente, cargo provisório da classe G, da carreira de Auxiliar de Fiscal de Rendas, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, ficando lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em claro resultante da exoneração do Sr. João Mariano.

AGRICULTURA

DECRETOS DE 5 DO CORRENTE

Exonerando: a pedido: de acordo com a letra "a", § 1.º do art. 93, do decreto-lei 12.273, de 28-10-41, os seguintes funcionários:

José Candido Porto, escriturário, classe "J", efetivo, do QG—PP—III, do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

Francisco José Ribeiro, Auxiliar de Agrônomo, classe "G", efetivo, do QG—PS—II, do Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Rua Marconi N. 71

APARELHOS TELEFONICOS

Table with 3 columns: Department/Office, Address/Floor, and Phone Number. Includes entries for Gabinete do Diretor Geral, Gabinete do Assistente Geral, Direção da Secretaria, Consultoria Jurídica e Chefia dos Prédios Escolares, Chefia do Ensino Secundário e Normal, Chefia das Instituições Auxiliares da Escola, Serviço de Publicidade e Redação da Revista "Educação", Assistência Técnica do Ensino Rural, Chefia do Ensino Municipal e Particular, Chefia do Ensino Primário, Serviço de Educação de Adultos, Chefia de Música e Canto Coral.

DELEGACIAS DO ENSINO DA CAPITAL

Table with 2 columns: Address and Phone Number. Lists delegacias in various neighborhoods like Campos Sales, Rodrigues Alves, Avenida Paulista, São Paulo, Consolação, Artur Guimarães, Regente Feijó, Tiradentes, Romão Pugari, Rangel Pestana, Amadeu Amaral, São José do Belém, Eduardo Carlos Pereira, and Rua da Moda.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE SAUDE ESCOLAR

Rua Nestor Pestana n. 147. Gabinete do Diretor ... 4-6590. Portaria ... 4-3891

INSPECTORIA DO SERVIÇO DENTARIO ESCOLAR

Rua Aurora 424 ... 4-5985